



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 170/15
PROJETO DE LEI NÚMERO 181/15

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), para atender despesas com a CIP, referente ao período de agosto a dezembro de 2015, conforme demonstrativo abaixo.


02	PODER EXECUTIVO		
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.13.01	COORDENADORIA WEXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
15	Urbanismo		
15.452	Serviços urbanos		
15.452.0073	Iluminação pública		
15.452.0073.2	Atividades		
15.452.0073.2.006	Manutenção das atividades	R\$	6.000.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – DOT. 8696	R\$	6.000.000,00
FONTE DE RECURSO	01 - Tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de EXCESSO DE ARRECAÇÃO, oriundos de recursos da CIP.....R\$ 6.000.000,00

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional Especial na Lei nº 8.075 de 22 de novembro de 2.013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.262 de 22 de julho de 2.014, (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.359 de 03 de dezembro de 2.014, (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 08 (oito) dias do mês de setembro do ano de 2015 (dois mil e quinze).


ELIAS CHEDIK
Presidente